## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DPF ROBERVAL RE VICALVI, aos 08 dia(s) do mês de agosto de 2024, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a CHINEDU REGINALD AGBODIKE de nacionalidade nigeriana, união estável, vendedor, filho de Joel Agbodike e Franca Agbodike, nascido em 23/09/1992, atualmente em local incerto ou não sabido, que foi instaurado o Inquérito Policial de Expulsão SEI nº 08505.003689/2021-98 para efeito de sua expulsão do território nacional, com observância das normas previstas no artigo 54, §1°, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1° e §2°, II do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Imigração, em razão da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos da ação penal nº 1501239-16.2019.8.26.0481 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente/SP, ficando desde já NOTIFICADO que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até 10 (dez) dias da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no Interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o expulsando deverá entrar em contato com este Núcleo de Processamento através do telefone (18) 3344-3076. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que sua ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha e a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 08/08/2024, vai devidamente assinado pela autoridade policial.

AUTORIDADE POLICIAL: